

**PORTARIA Nº 131/2022 – DG, DE 09 DE MARÇO DE 2022.**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 3319, de 21/03/22*

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 96 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 3545/2022, Processo nº 045/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** Licença Maternidade à servidora **Telma Torres Barbosa**, matrícula nº 14702, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 19/12/2021 a 17/4/2022.

**Art. 2º PRORROGAR** a Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias consecutivos, no período de 18/4/2022 a 16/6/2022.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 09 dias do mês de março de 2022.

**WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS**

Diretor-Geral